Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva

Aviso (extracto) n.º 3281/2009

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e n.º 4 do artigo132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala dos Professores deste Estabelecimento de Ensino a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente com referência a 31 de Agosto de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma (D.L. 100/99, de 31 de Março).

14 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Sousa Freire.*

Aviso (extracto) n.º 3282/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos serviços administrativos deste estabelecimento de ensino, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do Serviço.

27 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Sousa Freire.*

Agrupamento de Escolas de Bucelas

Aviso (extracto) n.º 3283/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal não docente da Escola Básica Integrada de Bucelas a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Lopes Marcelino.*

Agrupamento de Escolas D. Francisco Manuel de Melo

Despacho (extracto) n.º 4772/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas D.Francisco Manuel de Melo, no uso da competência delegada no n.º 11 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram providos na categoria de professor titular, de acordo com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2007, os docentes abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Departamento
100	Maria José Jorge de Barros	Educação Pré- Escolar.
100	Paula Alexandra da Silva Pereira dos Santos	Educação Pré-Escolar.
110	Ana Bela Silva Lopes Silva	1.º ciclo do Ensino Básico.
110	Ana Maria Soares Santos Ribeiro	1.º ciclo do Ensino Básico.
110	Ana Paula Alexandra de Almeida Soares Damião	1.º ciclo do Ensino Básico.
110	Flora Maria Marques Ribeiro	1.º ciclo do Ensino Básico.
110	Maria de Fátima Simões Loureiro	1.º ciclo do Ensino Básico.
110	Maria Otília Martins Ferreira Almeida	1.º ciclo do Ensino Básico.
110	Maria do Rosário Pires Poças	1.º ciclo do Ensino Básico.
110	Ulisses Manuel Neves Pinto	1.º ciclo do Ensino Básico.
200	João Carlos Faria	Ciências Sociais e Humanas.
200	Lúcia da Conceição Amante Ferreira Ramos Rebelo	Ciências Sociais e Humanas.
200	Maria da Graça Janeiro Pimentel Pinto	Ciências Sociais e Humanas.
200	Rosa Maria de Campos Gomes Amaral	Ciências Sociais e Humanas.
210	Maria Cristina Lopes Torres	Línguas.
210	Maria de Fátima Gomes de Carvalho e Silva	Línguas.
210	Maria José Cabral de Meireles de Brito Aranha	Línguas.
220	Anabela da Cunha e Canha Infante	Línguas.
220	Clara Maria Pereira Castanheira	Línguas.
220	Maria do Céu Ramos V. Ferro Abreu Barbosa	Línguas.
230	Maria de Jesus Soares Madeira	Matemática e Ciências Experimentais.
230	Matilde de Fátima Santana Viegas de Ruivo da Costa	Matemática e Ciências Experimentais.
230	Suzel Catarina dos Santos Vieira	Matemática e Ciências Experimentais.
240	Theokaris Nicolas Kaidussis	Expressões.
240	Victor Manuel da Silva Palminha	Expressões.
250	Lúcia Maria Crisóstomo Pina Cabaço	Expressões.
330	Maria Arcângela Velez Garcia	Línguas.
510	Maria Helena Coelho Albuquerque Baptista	Matemática e Ciências Experimentais.
520	Maria Alexandra de Palma Mira e Castro	Matemática e Ciências Experimentais.
910	Berta Maria Fontes Casegas Correia Rita	Expressões.
910	Maria Margarida Ferreira Costa da Cruz	Expressões.

23 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Suzel Catarina dos Santos Vieira.*

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Entroncamento

Aviso (extracto) n.º 3284/2009

Abertura de concurso para director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para o provimento do lugar de Director da Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Entroncamento, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e na Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho:

1.1 — Docentes de carreira do ensino público ou professores profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo com, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

1.2 — Consideram -se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão escolar os docentes que preencham uma das seguintes condições:

a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em administração escolar ou administração educacional;

b) Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;
c) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

Director, Subdirector ou Adjunto de Director, Presidente ou Vice-Presidente do Conselho Executivo; Director Executivo ou Adjunto do Director Executivo; ou Membro do Conselho Directivo, nos termos dos regimes previstos, respectivamente no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril ou no Decreto-Lei n.º 115 -A/98, de 4 de Maio, alterado, por apreciação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril, no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio e no Decreto-Lei n.º 769 -A/76, de 23 de Outubro.

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como Director ou Director Pedagógico de estabelecimentos do ensino particular e cooperativo.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório da Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Entroncamento, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria da Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Entroncamento, Rua Dr. Carlos Ayala Vieira da Rocha, 2330 — 105 Entroncamento, entre as 9 h 30 minutos e as 17 h, ou remetido por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de:

a) Curriculum vitae com respectiva prova documental dos elementos constantes, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre na escola onde decorre o procedimento;
b) Projecto de intervenção com identificação de problemas, definição de objectivos, estratégias e programação das actividades a realizar no mandato.

4 — Os métodos de selecção são:

a) Análise do *curriculum vitae*;
b) Análise do projecto de intervenção;
c) A entrevista individual realizada com o candidato.

3 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Filomena Lopes Valério Ferreira Taborda.*

Despacho (extracto) n.º 4773/2009

Por despacho do Presidente da Comissão Provisória, no uso das competências delegadas pelos n.os 1.2 e 1.3 do despacho da DREL n.º 23 731/2006, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento referentes ao ano escolar de 2008/2009 dos seguintes docentes não pertencentes ao quadro, colocados neste estabelecimento de ensino:

Nome	Grupo
Márcio José Sousa Dias	620
Ana Sofia Santos Oliveira	350
Luís Miguel Nobre Galvão	290
Filipe Dias Valente	400
Anabela Jesus Marques Bento Lopes	420
Sandrina Mara da Silva Esteves	320
Sofia Manuela Salvador Júlio	410
Virgínia da Costa Vieira	320
Ana Edite Teixeira Lemos	510
Maria Idalina Louro Lucas	430
Ana Catarina da Silva Pauleta	510
Ana Cristina Cruz Sequeira	300
Ana Leonor Aguiar Fernandes	520
Susana Roque Gameiro Rito	430

3 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Comissão Provisória, *Manuel Joaquim Santos Marques.*

Agrupamento de Escolas Gualdim Pais

Despacho (extracto) n.º 4774/2009

Por despacho de 05 de Dezembro de 2008 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Gualdim Pais — Tomar, no uso da competência delegada, alíneas *b*) e *c*) do n.º 1 do Despacho n.º 13 862/2008, publicado no *Diário da República* n.º 96, 2.ª série, de 19 de Maio, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano escolar de 2008/2009 dos docentes não pertencentes ao quadro, abaixo indicados:

Nome	Grupo
Alexandra Isabel Morais da Caniceira	520
Almerinda Maria do Rosário Pereira	300
Ana Sofia dos Reis Gonçalves	500
Carla Alexandra Antunes Carrilho	230
Carla Maria Santos Oliveira Neto	330
Carlos Jorge Mendes Primo	290
Carolina Ribeiro Francisco	620
Cristina Maria Marques Ferreira	510
Duarte Manuel Rodrigues Sousa	620
Elisabete Sidónia dos Santos Rocha	500
Ermelinda Maria dos Santos Martins	400
Filipa Alexandra de Carvalho Lopes Dias Lopes	230
João Francisco Silva	550
João Nuno Serras Baptista Marques	400
Márcia Filipa Graça Godinho	620
Maria Isabel Felisberto Carvalho	430
Mónica da Cruz Galinha	230
Pedro Miguel Martins Gomes	550
Rita Maria Pais Gonçalves	240
Sara Maria da Silva Farinha Mendes Marques	550
Sónia Catarina Antunes Simões	110
Sónia Catarina Carvalho Carreira	500
Sónia Isabel Gonçalves Castelo Branco Catré	520

30 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira.*

Agrupamento de Escolas José Relvas

Aviso (extracto) n.º 3285/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* junto à entrada dos serviços administrativos desta Escola a lista de Antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2008.
Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho.*

Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo

Aviso (extracto) n.º 3286/2009

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nas respectivas escolas as Listas de Antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2008. Da organização desta lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

2 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Hélia Albuquerque da Silva Rodrigues.*

Agrupamento de Escolas do Maxial

Aviso n.º 3287/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos funcionários da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Maxial, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2008.